



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

Portaria nº. 34/PPGSC/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, que estabelece a Resolução 154/CUn/2021, o Regimento Interno do PPGSC e a Portaria UFSC Nº 556/GR/2024:

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) Doutores(as) **FELIPA AMADIGI** (representante da Área de Gestão e Planejamento), **ROGER FLORES CECCON** (representante da Área de Ciências Sociais e Humanas em Saúde), **FRANCIELI CEMBRANEL** (representante da Área de Epidemiologia) e **GABRIELA FABRIS** (representante discente) para constituírem a Comissão de Validação de Disciplinas do PPGSC/UFSC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 58/PPGSC/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de agosto de 2025 e terá validade até a publicação de outra portaria que a revogue.

Profa. Dra. ANA LUIZA DE LIMA CURI HALLAL
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Portaria nº 556/2024/GR